

## Cogemas Informa

Conforme previsto pela Portaria MC nº 686 publicada no D.O.U em 26 de outubro de 2021, o prazo para execução do calendário para fins de inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único, estipulado pela Portaria MC nº 601 de 19 de abril de 2019, expirou em (31/12) de 2021.

## Atenção

Neste sentido alertamos aos/as gestores/as municipais que o cronograma, voltou a seguir os mesmos prazos previstos na Portaria MC nº 631/2019.

- No link a seguir, você pode conferir também o calendário atual de inscrição e suspensão de benefícios.

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/prorrogado-prazo-para-inscricao-dos-beneficiarios-do-bpc-no-cadastro-unico/>

Para mais informações sobre como orientar os beneficiários do BPC, que ainda não estão incluídos no CadÚnico e/ou tenha tido o benefício bloqueado em razão do não cadastro, dentro do prazo estabelecido no cronograma, basta acessar o link abaixo:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/retomada-do-cronograma-de-inclusao-dos-beneficiarios-do-bpc-no-cadastro-unico/>

- Para dúvidas ou mais informações, envie sua mensagem para [bpc@cidadania.gov.br](mailto:bpc@cidadania.gov.br)